

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 10.045,85 (DEZ MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ELEMENTO DE DESPESA 4.490.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N°. DO EMPENHO: 0451/2024
DATA: 20/06/2024.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024008786
LICITAÇÃO: 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:54955/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000147
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA-ME.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.472,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000- NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.390.3026- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N°. DO EMPENHO: 0452/2024
DATA: 27/06/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de Julho de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 17/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e Lucas Python das Virgens (2° Acordante).

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-13716/2023**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 290.602,05** (duzentos e noventa mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos) **dividido em 05 (cinco) parcelas** no valor de R\$ 58.120,10 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e dez centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 39/2024
Processo N°: 106129/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ N°: 18.729.607/0001-72
Objeto: Concessão de patrocínio "Projeto Nordeste Lab"
Vigência: 04/07/2024 a 13/02/2025
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 04/07/2024

Salvador, 04 de julho de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 001/2024

PROCESSO N°: 82952/2024
CONTRATADO: ADARTE ACESSIBILIDADE LTDA
CNPJ N°: 18.229.544/0001-95
OBJETO: Serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de Acessibilidade Cultural, destinado a funcionários da Fundação Gregório de Mattos, pareceristas e agentes culturais envolvidos na implementação de editais e projetos culturais financiados através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB durante o ano de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

Salvador, 04 de julho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1417/2024
PROCESSO N° 135703/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1299/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.
CNPJ: 32.999.775/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Xelengo**", para se apresentar no dia 06 de julho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.

Salvador, 05 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1420/2024
PROCESSO N° 136171/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1302/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Alisson Max**", para se apresentar no dia 05 de julho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 05 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1421/2024
PROCESSO N° 135961/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1303/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 13.637.815 JORGE LUIS SANTOS.
CNPJ: 13.637.815/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **13.637.815 JORGE LUIS SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Pé de Barro**", para se apresentar no dia 05 de julho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
13.637.815 JORGE LUIS SANTOS.

Salvador, 05 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro